



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul**



Projeto de Lei Ordinária do Executivo 040 /2015

Inclui novas ações na Lei Orçamentária Anual e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para o exercício de 2015.

Art. 1º - Inclui novos elementos na Lei Orçamentária Anual nº 757/2014 e autoriza abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2015 no Programa “0115 – Implementação da Vigilância em Saúde”.

Descrição dos Objetivos do Programa: Identificar, monitorar e prevenir doenças, agravos e fatores de risco que possam afetar a saúde humana; promover um conjunto de atividades integradas, desenvolvidas pela vigilância a partir de estudos e análises das Informações em Saúde e da Identificação;

Ação: 2.076 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária;

Produto: Atividade mantida;

Fonte de Financiamento: Municipal;

Unidade de medida: Unidade;

Valor: 16.800,00;

Órgão: 05– Secretaria de Saúde;

Unidade: 03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária;

Programa: 0115–Implementação da Vigilância em Saúde;

Proj./Ativ.: 2.076 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária;

Elemento:

3.1.90.11.00.00.00.00.4710–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil..... 6.200,00

Art. 2º - Para atendimento das Suplementações de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária do seguinte elemento:

4.4.90.52.00.00.00.00.4710 – Equipamentos e Material Permanente.....5.950,00

3.3.90.14.00.00.00.00.4710 – Diárias - Pessoa Civil 250,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Margarida do Sul, 31 de agosto de 2015.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul**





Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul**



JUSTIFICATIVA:

Inclui novos elementos na Lei Orçamentária Anual nº 757/2014 e autoriza abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2015 no Programa 0115 – Implementação da Vigilância em Saúde - Recurso 4710 da Vigilância Sanitária.

Ficamos à disposição desta Casa Legislativa para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal